

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2297

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA - OUTROS



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO
CONTRATO Nº **019/2023**, FIRMADO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO
PESSOA/RN E A EMPRESA WEBNETS SOLUÇÕES
LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN**, CNPJ nº 24.517.310/0001-46, neste ato representada pelo Sr. **Hilderlandio Rodrigues Alves**, CPF nº 040.765.724-08, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa WEBNETS SOLUÇÕES LTDA, CNPJ nº 12.319.369/0001-40, com sede na Av. Paulista, 352, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, de agora em diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr. **Celso Ricardo de Moura Garcia Junior**, CPF nº 341.104.658-93, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 02201/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº **019/2023** oriundo da **Dispensa de Licitação nº 020/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 6/11/2023 nos termos previstos em sua CLAUSULA DECIMA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1 O valor mensal do contrato, após o REAJUSTE, é de R\$ 924,68 (novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), e o valor global do contrato após a REAJUSTE é R\$ 11.096,16 (onze mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do REAJUSTE vigoram a partir de 5/12/2025.

2.3. Objeto da contratação após a REAJUSTE:

Item	Descrição do Serviço	Valor Mensal Atual (R\$)	Índice (%)	Valor Mensal Reajustado (R\$)	Valor Global Reajustado (R\$)
1	Prestação de serviço técnico especializado para desenvolvimento, licenciamento pelo	883,33	4,68	924,68	11.096,16

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2297



CÂMARA MUNICIPAL CORONEL JOÃO PESSOA RIO GRANDE DO NORTE

período de 12 (doze) meses, hospedagem, monitoramento e suporte do site oficial da Câmara Municipal de Coronel João Pessoa/RN			
Total dos Serviços			

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO

3.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas ao REAJUSTE dos preços do contrato, será o valor mensal da contratação de R\$ 924,68 (novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 11.096,16 (onze mil noventa e seis reais e dezesseis centavos).

3.2. A diferença entre os valores faturados e os valores reajustados deverá ser apurada pelo fiscal do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes deste Termo de Apostilamento estão programadas em dotação orçamentária própria, consignada à seguinte dotação orçamentária: 637 - 1 . 1001 . 1 . 31 . 1 . 2.1 . 0 . 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo de apostilamento decorre de autorização da CONTRATANTE, exarada no decorrer do Processo Administrativo nº 02201/2025, e encontra amparo legal nos artigos art. 6º, inciso LVIII, art. 25, § 8º, inciso I, e art. 92, § 3º da Lei nº 14.133/21.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

7. CLÁUSULA SETIMA – PUBLICAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 08 DE DEZEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2297



CÂMARA MUNICIPAL
CORONEL JOÃO PESSOA
RIO GRANDE DO NORTE

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, no prazo previsto na Lei nº 14.133/21.

7.2. E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Coronel João Pessoa/RN, 4 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO
PESSOA/RN
CNPJ: 24.517.310/0001-46
CONTRATANTE

WEBNETS SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 12.319.369/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:

Hilderlandio Rodrigues Alves

Código Identificador: 57661245